

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação DSE	23/08/06	Pág. 68
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

**PORTARIA N.º 202/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria nº 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 170/SIE, de 17/08/2006, da Secretaria de Informática e Eleições,

RESOLVE:

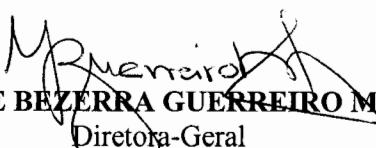
I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas e cargos em comissão especificados no Anexo desta portaria, vinculados à Seção de Publicações Eletrônicas/CSC/SIE.

II – REVOGAR as Portarias nº 151/2006-DG, de 1º/08/2006, publicada em 02/08/2006, e 155/2006-DG, de 02/08/2006, publicada em 05/08/2006, no que tange às designações dos substitutos eventuais das Funções Comissionadas contempladas nesta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de agosto de 2006.

  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº 202/2006-DG, de 18 de agosto de 2006

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
Chefe da Seção – FC.6	1º - Adriano da Silva Araújo 2º - George Melo de Freitas Barbalho
Assistente III da Seção – FC.3	1º - George Melo de Freitas Barbalho 2º - Adriano Gomes Benício

